

## **EDITAL N.º 230/2024**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 04 de setembro de 2024, exarado no Fdoc n.º 18196/2024 EXT, foi autorizado o corte de Trânsito, para realização de um evento festivo na Rua da Estrada, a ter início pelas 16:00h do dia 14 de setembro terminando pelas 03:00h do dia 15 de setembro de 2024, na Freguesia da Lomba.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, José António Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão Serviços Jurídicos e Fiscalização, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 05 setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe da DSJF,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

José António Rodrigues Gonçalves